



LIDO NA SESSÃO DO DIA
07 AGO 2013
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO PARLAMENTAR - DAPP

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
O 8 AGO. 2013
<i>Raymunda Lemos</i>
Carlos Alberto Martins Menzel
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2013/SR/AGENDA/PI/LE

Indicação

Nº
1861/13

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a possibilidade de se efetuar a doação da área de ocupação denominada Bairro Porto Cristo a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, no Município de Porto Velho /RO.

O Parlamentar que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia a possibilidade de se efetuar a doação da área de ocupação denominada Bairro Porto Cristo a Secretaria Municipal de Regularização Fundiária do Município de Porto Velho /RO.

JUSTIFICATIVA

O objetivo é realizar o processo de regularização do município, mas infelizmente não é possível por conta de mesma área hoje pertencer ao Estado de Rondônia

A regularização fundiária, além de ser uma conquista para a população da cidade, que terá a escritura do terreno, será uma oportunidade para que o município cresça economicamente, já que garante aos nossos municípios a garantias de seu lar, assim aumentando o seu desejo de permanecer no município de Porto Velho, auxiliando no crescimento de nossa Capital.

Plenário das Deliberações, 06 de agosto de 2013.

Flávio Lemos
FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual – PR